



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PL 0744/2025

A presente proposição legislativa surge da crescente preocupação com a segurança e o bem-estar dos animais domésticos que frequentam pet shops e estabelecimentos de estética em nossa cidade. Casos de maus-tratos e acidentes em locais que deveriam prover cuidado e carinho têm se tornado recorrentes, gerando revolta e insegurança entre os tutores.

A obrigatoriedade de disponibilizar áreas de visualização com vidro ou material transparente visa garantir a transparência nos procedimentos, permitindo que os tutores acompanhem de perto o tratamento de seus animais, o que, por si só, já é um importante mecanismo de prevenção contra condutas indevidas.

Adicionalmente, a instalação de câmeras de segurança internas e o armazenamento das imagens por um período razoável são medidas cruciais para a apuração de eventuais irregularidades, oferecendo provas concretas em casos de denúncias e servindo como um desestímulo a práticas abusivas. A proteção dos dados pessoais capturados pelas câmeras será garantida, em conformidade com a LGPD, conforme o Art. 81 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Esta iniciativa está em plena consonância com o Art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que confere à Câmara Municipal a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e com o Art. 188 da mesma Lei, que protege a fauna local e coíbe o tráfico de animais e maus-tratos. A fiscalização dessas atividades é uma atribuição das Comissões, conforme o Art. 32, § 2º, II da LOMSP.

Quanto ao impacto orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) exige que proposições que criem despesas sejam acompanhadas de estimativa de impacto e fontes de receita ou redução de outras despesas (Art. 16 e 17). Este projeto de lei não prevê despesas, haja vista que faculta ao executivo utilizar a estrutura de poder de polícia já existente ou criar nova estrutura a seu critério.

A segurança e a transparência são pilares de uma sociedade justa e protetora, e nossos animais merecem o máximo de atenção e cuidado. Este Projeto de Lei representa um avanço significativo nesse sentido, garantindo um ambiente mais seguro para os pets e mais tranqüilo para seus tutores.

Assim, solicitamos que os nobres pares apoiem e votem favoravelmente ao presente Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2025, p. 366.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.